



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 15 DE MAIO DE 2023.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às dezesseis horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar nos Projetos de Lei nº.07/23 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao poder público municipal no loteamento "Caça e Pesca". O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza solicitou a presença do Diretor do Departamento Jurídico Sr. Guilherme Rocha Lima, na próxima reunião que será realizada no dia 22 de maio de 2023, para maiores esclarecimentos do Projeto de Lei nº.07/23, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. E o Projeto de Lei nº.14/23 que "Dispõe sobre o loteamento de acesso controlado e condomínio de lotes no Município de Matias Barbosa e dá outras providências." O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza solicitou a presença do Diretor do Departamento Jurídico Sr. Guilherme Rocha Lima, na próxima reunião que será realizada no dia 22 de maio de 2023, para maiores esclarecimentos do Projeto de Lei nº.14/23, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e quinze minutos. Sala das comissões, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


Presidente: Leonel Geraldo dos Santos


Relator: Julimar de Assis Souza


Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camamdematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.018/2023/CSPPMUC

Matias Barbosa, 16 de maio de 2023.

Ilustríssimo Senhor,

Tendo em vista a tramitação dos Projetos de Lei nº.07/2023 – “Dispõe sobre o percentual de área destinada ao poder público municipal no loteamento “Caça e Pesca”.” E o Projeto de Lei nº.14/2023 – “Dispõe sobre o loteamento de acesso controlado e condomínio de lotes no Município de Matias Barbosa e dá outras providências.”, solicito a presença do Diretor do Departamento Jurídico Sr. Guilherme Rocha Lima, nesta casa Legislativa, no dia 22 de maio de 2023, às 16 horas, a fim de sanar dúvidas dos referidos projetos.

Certo de poder contar com vosso pronto atendimento, despedimos elevando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

g.v.b

Documento assinado digitalmente
LEONEL GERALDO DOS SANTOS
Data: 16/05/2023 11:41:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonel dos Santos
Presidente da Comissão de Serviços, Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania

Ilmo. Sr.
Guilherme Rocha Lima
Diretor do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG

Rocha Lima
16/05/23



Matias Barbosa (MG), 15 de maio de 2023.

Ofício nº 63/2023/GABINETE
INFORMAÇÃO (Presta)
Ref. Ofício nº 015/2023

Exmº. Presidente da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais,
Urbanismo e Cidadania

Atendendo vossa solicitação, venho por meio deste informar que o Decreto de Aprovação do referido Loteamento só é editado após a aprovação da Lei referente a porcentagem destinada ao município.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.

CARLOS ROBERTO MENDES
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO MENDES
LOPES:977060196 LOPES:97706019691
91 Dados: 2023.05.16 13:19:47 -03'00'

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
Prefeito Municipal



Ilmo. Sr.
Vereador Leonel Geraldo dos Santos
Câmara Municipal de Matias Barbosa/MG.